

Ata n.º 307, digo, 707

Aos trinta dias do mês de Junho de 1952. As 14 horas, reuniu-se, em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Taquarí, sob a presidência do Vereador Angelico Cabanelos e secretariada pelo Vereador Rubens Felipe Souza. A sessão contou com a presença de mais os seguintes Snr. Vereadores: Francisco Pereira Rodrigues, Julio Francisco da Silva, Reinaldo Markus e Astrogildo Alves Becker. Aberta a sessão passou-se ao exame do seguinte expediente: Fonograma do Capitão João Francisco Sofia, superintendente de Educação Física e Assistência Educacional, escusando-se por não poder comparecer às festividades do dia 29; fonograma do Snr. João Pedro dos Santos, agradecendo o convite para assestir aquelas festividades; fonograma do Dr. Egydio Miekelsen, Secretario do Interior e Justiça no mesmo sentido, e endicando o Vereador Francisco Pereira Rodrigues; Telegrama, no mesmo sentido, do Snr. Donal Pereira, presidente da Câmara de São Jeronimo; fonograma do Snr. Jayro Bum, Prefeito de Guaporé, agradecendo o convite;

[fl.47]

fonograma da Senhora Aurea Prado, superintendente do Ensino Normal, escusando se por não poder comparecer as festividades e agradecendo o convite da Câmara; fonograma, no mesmo sentido, do Snr. José Oliveira [ilegível] Diretor Geral do D.P.M.; fonograma do Snr. Manoel Lusardo de Almeida, respondendo pela Secretaria do Governo, no mesmo sentido; fonograma, no mesmo sentido, do Snr. Helio Rodrigues, chefe do gabinete do Secretario ; telegrama do Snr. Silvio Rangel Pinto, Diretor Geral da Assembleia Legislativa, comunicando que aquela Casa, seria representada pelos Deputados Lino Bran, Solano Borges, Romeu Scheibe e Nestor Pereira; telegrama da senhora Maria Moritz, superintendente do Ensino Primario, agradecendo o convite e escusando-se por não comparecer; telegrama, do Snr. Germano Bertohenke, prefeito de Montenegro, no mesmo sentido e endicando para representá-lo, o Snr. Alvaro Haubert Prefeito Municipal; telegrama, Virgulino Selbach, Presidente Câmara de vereadores de Venancio Ayres, agradecendo o convite; telegrama do Snr. Telmo de Jesus Mery, Prefeito de Triunfo, agradecendo o convite da Câmara e escusando-se por não poder comparecer. Com a palavra o Vereador Francisco Pereira Rodrigues, apresenta à Mesa os seguintes projetos-de-lei: Decreta feriado municipi. A Câmara Municipal de Vereadores de Taquari, no uso de suas atribuições, decreta: Artigo 1º – O feriado municipal o dia 25 de Julho, consagrando o colono. Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrario. Projeto-de-lei-Estabe-

[fl.47v]

lece isenção de tributos. - A Câmara Municipal decreta: Artigo 1º – Ficam isentas de tributos, pelo praso de dez anos as industrias que se estabelecerem na cidade de Taquarí, desde que disponha de fôrça motriz propia. §Unico – Fica reduzido para cinco anos o prazo de isenção ás industrias que não dispuzerem de fôrça motriz propia e não aproveitarão, de fórmula alguma o beneficio da isenção as industrias que tenham similares já estabelecidos na cidade, uma que êsses similares não produzam em estado rudimentar. Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrario. - Êsses projetos tomaram os números 19/52 e 20/52 respectivamente. Projeto-de-lei. - número 18/52. - Oficializa a Festa da Laranja e dá outras providências. - A Câmara Municipal de Taquarí, no uso de suas atribuições, decreta: Artigo 1º – É feriado municipal o dia 29 de Junho, consagrado à Festa da Laranja. Artigo 2º – Será comemorada anualmente, a Festa da Laranja, com uma exposição agro-pecuaria organizada e dirigida por uma Comissão Central de 5 membros e assistida por tantas comissões auxiliares quantos forem necessarias a juizo daquela. Artigo 3º – São membros natos da Comissão Central a que se refere o artigo 2: - I – O Prefeito Municipal, que é o seu presidente. II – O Presidente da Câmara Municipal, que é o seu Vicepresidente. III – O Presidente da Associação Rural, que é o seu secretario-geral. - IV – O Presidente da

Associação Comercial, que é o seu tesoureiro-geral. V – O Diretor d Estação Experimental de Pomicultura, que é o seu assistente técnico. Artigo 4º – No recinto da Exposição Agro-Pecuaria haverá espaço destinados a expositores de outros municipio. Artigo 5º – Fica instituido o prêmio “Câmara Municipal de Taquari” ao melhor expositor de laranja e constan-
[fl.48]

te de uma laranja de bronze de tamanho natural, suspensa na extremidade de uma hoste de metal branco, em cuja base discóide haverá a seguinte inscrição ao lado das Armas da República Brasileira: - “Festa da Laranja” “Expsição do ano de ...” “1º Premio” “Camara Municipal de Taquari” “Honra ao Trabalho” Artigo 6º – No 2º trimestre de cada exercício financeiro, a Câmara Municipal abrirá o credito especial á confecção do prêmio criado no artigo 5 e o poder Executivo solicitará a abertura de crédito especial, com que o Município auxiliará a execução do programa da Festa da Laranja. Artigo 7º – Imediatamente após a promulgação desta Lei, o Poder Executivo providenciará junto aos Poderes Publicos da Republica e do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de ser edificado, nesta cidade, um parque destinado a exposição agropecuarias. Artigo 8º – A Festa da Laranja será comemorada oficialmente a partir do ano de 1.953. Artigo 9º – Revogam-se as disposições em contrário. Ainda na hora do expediente constou o seguinte officio: “Sns. Olavo Gomes Junqueira. Muito digno Presidente da Câmara de Vereadores desta cidade. Sirvo-me do presente para comunicar-lhe que motivo varios e alheios a minha vontade força-me á renunciar a cadeira de vereador para qual fui eleito por uma parcela de 7000. pedindo-lhe a fineza de dar conhecimento aos mais membros dessa Colenda Câmara sem outros motivos. Prudencio Franklin dos Reis, digo, Firmome com estima e com apreço. Da Vª Sª [ilegível] Attº e [ilegível]
[fl.48v]

Prudencio Franklin dos Reis, 11 de Junho de 1952. A Ordem do Dia da presente sessão ficou transferida para a sessão extraordinaria convocada, com essa finalidade para as 20 horas de hoje. O projeto de Lei 18/52 figura por equivoco no expediente dessa Sessão, de vez que já havia sofrido as três discussões regimentais e nelas [ilegível] unanime aprovação. As 17 horas o Snr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar lavrei à presente ata que vai assinada na forma regimental.

Rubens F. Souza

Reinaldo Markus

Julio Francisco da Silva

[ilegível]

Astrogildo A. Becker

Angelico Cabanelos

[fl.49]